

Ministério da Educação**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA****PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2011**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0618/2011, de 10/06/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13/06/2011, resolve:

Nº 811 - aplicar as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor da parte inadimplida do contrato, e multa de mora de 4,7% (quatro vírgula sete por cento) sobre a parte adimplida deste, representado pela Nota de Empenho nº 2010NE904805, à empresa FLORALLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Av. Aldebram Brasil, nº 706, sala 02, Bairro Morro das Pedras, Imbituva, PR, CEP 84430-000, inscrita no CNPJ 10.923.194/0001-50, pela inexecução parcial e mora no cumprimento das obrigações assumidas através do contrato mencionado, bem como a rescisão da parte inadimplida (item 11), tudo com fundamento nos subitens 12.1, 12.1.6, 12.2, 12.2.1 e 12.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 701/2010, e art. 9º da Lei 10.520/02 c/c art. 79 (inciso I) da Lei 8.666/93, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o subitem 12.5 do Edital. (Processo 016142/2010)

Nº 812 - aplicar as penas de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do item 01 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2011, bem como seu cancelamento, à empresa COMERCIAL T.S.C.K. ARAÚJO LTDA, com sede à Rua Dr. Milton Bandeira, nº 380, loja 219, Centro, Viçosa, MG, CEP 36570-000, inscrita no CNPJ 05.662.344/0001-80, face à recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, tudo com fundamento no art. 28 do Decreto 5.450/2005 c/c subitem 12.11 do Edital Mencionado, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, determinando ainda, o seu descredenciamento junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores-SICAF, como dispõe o parágrafo único do art. 28 do Decreto 5.450/2005. (Processo 015760/2010)

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR****RESOLUÇÃO Nº 20, DE 6 DE JULHO DE 2011**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM; CONSIDERANDO o processo originado através do

nº. 23042.000433/2011-35, e finalizado com apresentação do resultado do processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Diretor-Geral do Campus Manaus - Zona Leste, conforme Memo. nº. 013/CE/CMZL/2011, datado de 29 de junho de 2011 e anexos; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 6.986, de 20 de outubro de 2009 e Portaria GAB/MEC nº. 711, de 1º de junho de 2011; CONSIDERANDO o parecer favorável do conselheiro-relator Jorge Nunes Pereira, e por unanimidade, foi aprovada a homologação de acordo com o parecer do relator, em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha ao cargo de Diretor-Geral do Campus Manaus - Zona Leste, conforme resultado abaixo demonstrado:

- I - Antonio Ribeiro da Costa Neto - 167 votos - 28,38%;
- II - Aldenir de Carvalho Caetano - 469 votos - 46,01%;
- III - Paulo Ramos Rolim - 115 votos - 8,67%.

Art. 2º Declarar eleito ao Cargo de Diretor-Geral do Campus Manaus - Zona Leste o candidato ALDENIR DE CARVALHO CAETANO.

Art. 3º Autorizar ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, quanto às providências que se fizerem necessárias, ao cumprimento do referido processo.

JOÃO MARTINS DIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 1.331, DE 5 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 249, de 17 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2011, seção 02, página 02, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: o Art. 214 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações posteriores, a Lei nº. 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, Portaria Interministerial nº. 127 e alterações posteriores, a Lei nº. 12.309, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 8551 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, para fins de apoio às Instituições relacionadas no anexo I, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001 - Complementação para o Funcionamento das Entidades de Ensino Superior Federais.

PTRES: 001753

FONTE: 0112.915.004

Art. 2º - A transferência orçamentária será efetuada em parcela única e o recurso financeiro repassado, de forma condicionada, no momento da transferência, à liquidação da despesa no SIAFI pela Instituição, de acordo com o estabelecido no Decreto nº. 7.446, de 01 de março de 2011.

Parágrafo Único - O saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido a Secretaria de Educação Superior, no exercício financeiro de 2011.

Art. 3º - O monitoramento da execução, referente à ação 8551 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, será realizado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior -DIFES/SESu.

Art. 4º - Os créditos descentralizados por destaque integrarão as prestações de contas anuais das IFES, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

ANEXO

ANEXO I - DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DA AÇÃO 8551 - APOIO					
Instituição Beneficiada	Processo nº.	Objeto	Valor Total R\$	Fonte	Nota de Crédito
Universidade Federal do Amapá	23000.005225/2011-19	Apoio Financeiro destinado à modernização e recuperação da infra-estrutura física para a Fundação Universidade Federal do Amapá	700.000,00	0112915004	2011NC00967

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIA Nº 2.246, DE 21 DE JUNHO DE 2011**

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor Adjunto, Nível 1, Área: Melhoramento Genético de Plantas, realizado pela Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos, objeto do Edital nº 001, publicado no D.O.U. de 15/01/2010, homologado através do Edital nº 190, publicado no D.O.U. de 29/06/2010, seção 3, pag. 57. (Processo nº 23070.000213/2010-93)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 4.546, DE 6 DE JULHO DE 2011**

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.778, de 15 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2002, resolve:

Tornar público e homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, no Setor Restauração da Escola de Belas Artes, na categoria Assistente. O número do edital do concurso é 03, de 14 de janeiro de 2009, publicado no DOU nº 15, de 22 de janeiro de 2009.

- Não houve candidatos aprovados

LUIZ AFONSO HENRIQUES MARIZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA****PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
E SOCIAL****DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 542, DE 6 DE JULHO DE 2011**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.009764/2010-01, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Expressão Gráfica, do Centro de Comunicação e Expressão, objeto do Edital nº 08/DDPP/2011, publicado no Diário Oficial da União de 25/02/2011, homologado pelo Conselho da Unidade em 31/05/2011.

Campo de Conhecimento: Representação Gráfica Espacial
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusivo
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto 1

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Patrícia Biasi Cavalcanti	7,87
2º	Claudia Regina Batista	7,48
3º	Jovani Castelan	7,26

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****PORTARIA Nº 247, DE 6 DE JULHO DE 2011**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MASSONETTO



ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso e Código, Modalidade, Habilitação, (Código)	Nº de Vagas Totais Anuais Turnos (s)	Mantida (Código)	Mantenedora (Código)	Endereço de Funcionamento do Curso
01.	200900278	Serviço Social (1076089) bacharelado	100 (cem) Noturno	Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura (1996)	Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO (2415)	Rua Oswaldo da Silva Corrêa, nº 621, Santa Marta, Cuiabá/ MT.
02.	200908415	Engenharia Civil (1101463) bacharelado	80 (oitenta) Noturno	Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Manhuaçu (2096)	Instituto Doctum de Educação e Tecnologia Ltda. (1172)	Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Coqueiro, Manhuaçu/ MG.
03.	200908416	Engenharia Civil (1101464) bacharelado	80 (oitenta) Noturno	Faculdade de Ciências Jurídicas de Juiz de Fora (2220)	Instituto DOCTUM de Educação e Tecnologia Ltda. (1172)	Avenida Independência, nº 905, Centro, Juiz de Fora/MG.
04.	201000773	Engenharia de Produção (1110581) bacharelado	150 (cento e cinquenta) Diurno e Noturno	Faculdade Cidade de Patos de Minas (2915)	Associação Educacional de Patos de Minas - AEPM (1891)	Rua Major Gote, nº 1.408, Centro, Patos de Minas/ MG.
05.	201007426	Engenharia Civil (1119120) bacharelado	180 (cento e oitenta) Diurno e Noturno	Faculdade Anhanguera de Belo Horizonte (891)	Anhanguera Educacional Ltda. (2600)	Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 4.157, Pampulha, Belo Horizonte/ MG.
06.	201101785	Farmácia (1141807) bacharelado	150 (cento e cinquenta) Diurno e Noturno	Faculdade Dinâmica das Cataratas (1396)	União Dinâmica de Faculdades Cataratas - UDC Ltda. (924)	Rua Castelo Branco, nº 349, Centro Foz do Iguaçu/ PR.
07.	200905257	Enfermagem (1085806) bacharelado	100 (cem) Noturno	Faculdade São Paulo (2754)	Sociedade Pimentense de Educação e Cultura (1793)	Avenida 25 de Agosto, nº 6.951, São Cristóvão, Rolim de Moura/ RO.
08.	200808116	Serviço Social (1057999) bacharelado	120 (cento e vinte) Diurno e Noturno	Faculdade Anhanguera de São José (4652)	Anhanguera Educacional Ltda. (2600)	Avenida Dr. João Batista de Souza Soares, nº 4.009, Comprido, São José dos Campos/ SP.
09.	200911331	Ciências Econômicas (1105114) bacharelado	200 (duzentas) Diurno e Noturno	Escola Superior de Administração e Gestão (1723)	Centro de Ensino Superior Strong (1139)	Avenida Industrial, nº 1.455, Jardim Santo André/SP.
10.	200912019	Filosofia (1105840) bacharelado	150 (cento e cinquenta) Diurno e Noturno	Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação (2811)	PIA Sociedade de São Paulo (1832)	Rua Major Maragliano nº 191, Vila Mariana, São Paulo/ SP.
11.	201013201	Engenharia Civil (1132771) bacharelado	100 (cem) Diurno e Noturno	União das Faculdades dos Grandes Lagos - UNILAGO (1046)	Associação Educacional de Ensino Superior (555)	Rua Eduardo Nielsen nº 960, Jardim Aeroporto, São José do Rio Preto/ SP.

PORTARIA Nº 248, DE 6 DE JULHO DE 2011

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 7.480, de 16 de maio de 2011 e tendo em vista o Decreto 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, bem como o inciso I do artigo 57 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e o Relatório nº 05/2011 SERES/DIREG/CGFP, do Ministério da Educação resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência de manutenção das 26 (vinte e seis) Instituições de Educação Superior discriminadas na planilha em anexo, na forma de aditamento aos seus atos de credenciamento, nos termos do § 4º do art. 10 do Decreto n. 5.773/2006, que passam a ser mantidas pelas respectivas mantenedoras receptoras.

§ 1º. As mantenedoras receptoras das instituições de ensino superior referidas no caput assumem responsabilidade integral de assegurar o financiamento das respectivas mantidas, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§ 2º. Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pelas instituições de ensino superior referidas no caput, ou por suas respectivas mantenedoras cedentes, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora receptora toda a responsabilidade formal a respeito dos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

ANEXO

Nº	Processo e - MEC	Instituição de Ensino Superior - Código	Denominação, Sigla e Código da IES após essa Transferência	Rua/Avenida/Nº/Bairro/CEP/ Município/Estado da IES	Mantenedora Cedente - CNPJ	Mantenedora Adquirente - CNPJ
1	201012226	Faculdade Estácio de Sergipe - Estácio FASE (2122)	Faculdade Estácio de Sergipe - Estácio FASE (2122)	Urquiza Leal, 538, Salgado Filho, 49020-490, Aracaju, Sergipe	Sociedade de Ensino Superior de Sergipe - SESSE (1398) - CNPJ 04.038.435/0001-86	Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. - IREP (545) - CNPJ 02.608.755/0001-07
2	201012231	Faculdade de Educação e Cultura Montessori - FAMEC (986)	Faculdade de Educação e Cultura Montessori - FAMEC (986)	Morumbi, 8700, Brooklin, 04703-002, São Paulo, São Paulo	Associação Maria Montessori de Educação e Cultura (690) - CNPJ 60.374.030/0001-90	Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. - IREP (545) - CNPJ 02.608.755/0001-07
3	201014625	Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira - CESAT (1326)	Faculdade Capixaba da Serra - SERRAVIX (1326)	Desembargador Mário da Silva Nunes, 1000, Jardim Limoeiro, 29164-240, Serra, Espírito Santo	Associação de Ensino Anísio Teixeira (3428) - CNPJ 08.470.575/0001-80	Empresa Capixaba da Serra de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda. (5213) - CNPJ 11.062.400/0001-48
4	201101008	Faculdade da Bahia - FAB (4460)	Faculdade Princesa Isabel - FPI (4460)	Praça da Inglaterra, 06, Ed. BIG, comércio, 40015-140, Salvador, Bahia	Mantenedora da Bahia Ltda. (2823) - CNPJ 07.416.226/0001-17	Instituição Baiana de Ensino Superior (2274) - CNPJ 05.817.107/0001-40
5	201015099	Faculdade Stella Maris FSM (2256)	Faculdade Oboé II - OBOÉ II (2256)	Antônio Justa, 3.180, Meireles, 60165-090, Fortaleza, Ceará	Sociedade de Ensino Superior Lecrisce Sociedade Simples Ltda. - AEL (1471) - CNPJ 02.115.224/0001-74	CIA Educacional Rancho Alegre (3094) - CNPJ 05.213.713/0001-57
6	201009875	Faculdade do Instituto de Educação em Negócios - Faculdade IEN (12594)	Faculdade de Negócios - Ftec Negócios (12594)	Gustavo Ramos Sehbe, 107, Cinqüentenário, 95012-669, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul	Instituto de Educação em Negócios (3453) - CNPJ 08.987.408/0001-00	Centro Superior de Tecnologia Tecbrasil Ltda. (2107) - CNPJ 02.271.913/0001-78
7	201007633	Faculdades Integradas Promove de Brasília (3610)	Faculdades Integradas Promove de Brasília - PROMOVE (3610)	Qe 11, Área Especial C/D, Região Administrativa X, S/N, Guarã I, 71020-621, Brasília, Distrito Federal	Associação Educativa do Brasil - SOEBRAS (1509) - CNPJ 22.669.915/0001-27	Única Educacional (14675) - CNPJ 10.739.240/0001-66
8	201012221	Faculdade Estácio de Alagoas - Estácio FAL (1298)	Faculdade Estácio de Alagoas - Estácio FAL (1298)	Pio XII, 355/70, Jatiúca, 57035-560, Maceió, Alagoas	Sociedade de Ensino Superior de Alagoas - SESAL (866) - CNPJ 02.524.328/0001-32	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (545) - CNPJ 02.608.755/0001-07
9	201012222	Faculdade Estácio do Pará - Estácio FAP (2036)	Faculdade Estácio do Pará - Estácio FAP (2036)	Rua Municipalidade, 839, Reduto, 66050-350, Belém, Pará	Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. - SESPA (1339) - CNPJ 04.368.590/0001-60	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (545) - CNPJ 02.608.755/0001-07
10	201012223	Faculdade de Medicina Estácio de Juazeiro do Norte - FMJ (1547)	Faculdade de Medicina Estácio de Juazeiro do Norte - Estácio FMJ (1547)	Tenente Raimundo Rocha, S/N, Planalto, 63040-360, Juazeiro do Norte, Ceará	Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. - SESCE (767) - CNPJ 01.239.996/0001-55	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (545) - CNPJ 02.608.755/0001-07
11	201012224	Faculdade Estácio do Amapá - Estácio FAMAP (2380)	Faculdade Estácio do Amapá - Estácio Amapá (2380)	Rodovia Juscelino Kubitschek, km 2, S/N, Jardim Equatorial, 68903-000, Macapá, Amapá	Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. (1553) - CNPJ 04.135.964/0001-06	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (545) - CNPJ 02.608.755/0001-07
12	201012157	Faculdade Estácio do Ceará - Estácio FIC (1107)	Faculdade Estácio do Ceará - Estácio FIC (1107)	Vicente Linhares, 308, Aldeota, 60135-270, Fortaleza, Ceará	Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. - SESCE (767) - CNPJ 01.239.996/0001-55	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (545) - CNPJ 02.608.755/0001-07
13	201012218	Faculdade Estácio Euro- Panamericana de Humanidades e Tecnologias - Estácio EURO-PAN (1457)	Faculdade Estácio Euro- Panamericana de Humanidades e Tecnologias - Estácio EURO-PAN (1457)	Howard Archibald Acheson Júnior, 393, Jardim da Glória-Granja Viana, 06711-280, Cotia, São Paulo	Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia S/C Ltda. EURO-LAM (965) - CNPJ 02.941.747/0001-70	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (545) - CNPJ 02.608.755/0001-07
14	201012220	Faculdade Estácio do Recife - Estácio FIR (1077)	Faculdade Estácio do Recife - Estácio FIR (1077)	Engenheiro Abdias de Carvalho, 1678, Madalena, 50720-635, Recife, Pernambuco	Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. (SESP) (752) - CNPJ 01.189.494/0001-67	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (545) - CNPJ 02.608.755/0001-07
15	201106296	Faculdade de Ciências e Letras (2010)	Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba - ESAMC SOROCABA (2010)	Romeu do Nascimento, 777, Jardim Portal da Colina, 18047-410, Sorocaba, São Paulo	Escola Superior de Educação, Ciências e Letras (1319) - CNPJ 03.363.565/0001-21	Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda. ESAMC/SOROCABA (1025) - CNPJ 03.363.565/0001-21
16	201107266	Faculdade de Tecnologia Anchieta FTA (3990)	Faculdade de Tecnologia Anchieta FTA (3990)	Rua Atlântica, 700, Jardim do Mar, 09750-480, São Bernardo do Campo, São Paulo	NOVATEC - Serviços Educacionais Ltda. (2566) - CNPJ 06.188.917/0001-48	Anhanguera Educacional Ltda. (2600) - CNPJ 05.808.792/0001-49
17	201107267	Faculdade Anchieta - IGABC (1478)	Faculdade Anchieta - IGABC (1478)	Senador Vergueiro, 505, Jardim do Mar, 09750-050, São Bernardo do Campo, São Paulo	Instituto Grande ABC de Educação Ensino S/C Ltda. (976) - CNPJ 03.159.063/0001-83	Anhanguera Educacional Ltda. (2600) CNPJ 05.808.792/0001-49
18	201012232	Faculdade Brasília de São Paulo - FABRASAP (1181)	Faculdade Brasília de São Paulo - FABRASAP (1181)	Angá, 395, Vila Formosa, 03360-000, São Paulo, São Paulo	Faculdade Brasília de São Paulo Ltda. (803) - CNPJ 96.522.461/0001-01	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. (545) - CNPJ 02.608.755/0001-07